



CONTRATO N.º 22/2023

REGISTO MYDOC N.º 4200/2023

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Procedimento n.º 2022/300.10.005/2085

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, celebram, em suporte informático com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O CENTRO DE DADOS**, com o preço contratual de **DEZASSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor._____

Como **PRIMEIRO OUTORGANTE: Sara Maria Horta Nogueira Coelho**, _____, casada, natural da

freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão

número 09502807 22X3, válido até 15/09/2030, contribuinte fiscal número 200.201.913, com

domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, em Lagos, que outorga na

qualidade de **Vereadora da Câmara Municipal de Lagos** e em representação do **Município de Lagos**, pessoa coletiva de direito público número 505.170.876, em exercício das competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2021.____

Como **SEGUNDO OUTORGANTE: Paulo Alexandre Rodrigues Valente**, _____, solteiro, natural da

freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão

número 10295271 02X4, válido até 20/06/2030, contribuinte fiscal número 202.571.734, com

domicílio profissional na sede da sociedade sua representante, que outorga na qualidade de

gerente da sociedade denominada **"Kyntech Services, Lda"**, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 516.360.701, com sede no Edifício Oriente – Rua do Mar da China, n.º 3, 1990-138 Lisboa, com o capital social de cento e cinquenta mil euros, conforme resulta da certidão permanente com o código de acesso número _____



O presente contrato rege-se pelas seguintes cláusulas:_____

CLÁUSULA 1.ª - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O CENTRO DE DADOS**, instalado no Edifício Paços do Concelho séc. XXI, em Lagos, a executar nos termos constantes do caderno de encargos, seu anexo e da proposta adjudicada._____

CLÁUSULA 2.ª - PRAZO

O contrato mantém-se em vigor por um período de **1 (um) ano**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato._____

CLÁUSULA 3.ª - PREÇO CONTRATUAL E RESPETIVO PAGAMENTO

1 – O preço contratual deste serviço é **16.992,00€ (DEZASSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor._____

2 – O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo todas as despesas, transporte, armazenamento e manutenção de equipamentos, meios materiais e produtos, meios humanos, entre outros que o cocontratante considere pertinentes para o desenvolvimento dos trabalhos._____

3 – O pagamento é feito no prazo máximo de 30 dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que respeita, nos termos da cláusula 11.ª do caderno de encargos. _____

4 – O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual o encargo tem cabimento e fica cativo: classificação orgânica – capítulo zero cinco; classificação económica – agrupamento zero dois, subagrupamento zero dois, rubrica dezanove._____

5 – Ao presente contrato foi atribuído, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o número sequencial de compromisso 57826, de 06/02/2023._____

CLÁUSULA 4.ª – GESTOR DO CONTRATO

Por despacho do Presidente da Câmara datado de 5 de dezembro de 2022, foi designado para exercer as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, o Trabalhador Municipal **Luís Alberto dos Santos Candeia Reis da**

102

CLÁUSULA 5.ª - PREVALÊNCIA E OMISSÕES

1 – Fazem parte integrante do presente contrato, o caderno de encargos, seu anexo e a proposta adjudicada._____

2 – Em caso de dúvidas ou divergência entre os elementos referidos no número anterior, ou entre esses documentos e o clausulado deste contrato, são aplicáveis as regras sobre prevalências, emergentes do número 5, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos._____

3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado contratual, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código._____

CLÁUSULA 6.ª - PENALIDADES CONTRATUAIS

No caso de incumprimento do contrato por facto imputável ao adjudicatário, o Município de Lagos procederá em conformidade com o artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais previstas no artigo 329.º daquele diploma legal._____

CLÁUSULA 7.ª - RESOLUÇÃO DO CONTRATO

As partes reservam-se o direito de resolver o contrato sempre que tal faculdade lhes assista, nos termos das cláusulas 12.ª do caderno de encargos e nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos._____

CLÁUSULA 8.ª – CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1 – O Município de Lagos e o adjudicatário devem atuar em conformidade com todas as normas vigentes no ordenamento jurídico nacional em matéria de proteção de dados pessoais

e de segurança da informação, normas essas designadas doravante por Norma de Proteção de Dados Pessoais, cumprindo com as respetivas obrigações._____

2 – A Norma de Proteção de Dados Pessoais abrange todo e qualquer tipo de norma vigente e aplicável no ordenamento jurídico nacional bem como toda e qualquer interpretação ou decisão de uma entidade administrativa ou jurisdicional nas referidas matérias e toda e qualquer recomendação, código de conduta ou mecanismo de certificação vigente e aplicável emitido por uma autoridade de supervisão._____

3 – Sempre que o adjudicatário realize operações de tratamento de dados em nome e por conta do Município de Lagos, a sua gestão e execução subordinam-se ao disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, à Lei de Proteção de Dados Pessoais e à legislação complementar aplicável e aos termos da Política de Proteção de Dados que se encontra disponível em www.cm-lagos.pt, comprometendo-se também o adjudicatário com o cumprimento dessas normas._____

4 – Para qualquer assunto relacionado com proteção de dados pessoais no âmbito do presente contrato, o adjudicatário deve contactar com o Encarregado da proteção de Dados do Município de Lagos através do endereço de correio eletrónico protecaodedados@cm-lagos.pt._____

CLÁUSULA 9.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas._____

2 – O procedimento de consulta prévia, relativo ao presente contrato foi aprovado ao abrigo da alínea c), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, e autorizado por despacho do Presidente da Câmara datado de 5 de dezembro de 2022, no uso de competência própria._____

3 – A proposta objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de dezembro de 2022, tendo na mesma data sido aprovada esta minuta, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 1, do artigo 98.º

do Código dos Contratos Públicos._____

4 – Por despacho proferido em 29 de novembro de 2022, pelo Presidente da Câmara, foi autorizada a celebração da presente contratação nos termos do n.º 4, do artigo 61.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022, com dispensa do disposto no n.º 1 dessa norma legal._____

5 – Foi verificado o registo da sociedade adjudicatária no Registo Central do Beneficiário Efetivo, por consulta no site, <https://rcbe.justica.gov.pt>, através do respetivo número de identificação fiscal._____

Os outorgantes aceitam e obrigam-se a cumprir este contrato com todas as suas cláusulas e obrigações._____

Arquivo:

Documentos **arquivados** **na** **Plataforma** **eletrónica**
(<https://community.vortal.biz/sts/login>):_____

- Fotocópia do caderno de encargos e anexo._____

- Fotocópia da proposta._____

- Fotocópia da certidão permanente referida._____

- Fotocópia da declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos._____

- Fotocópia de 4 Certificados de Registo criminal, emitidos a 9 de dezembro de 2022._____

- Fotocópia da declaração emitida pela Unidade Contribuintes Estratégicos em 19 de dezembro de 2022, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social._____

- Fotocópia da certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 6 em 17 de Janeiro de 2022, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a sua situação tributária regularizada._____

Depois de ter sido assinado eletronicamente, este contrato foi revisto e a sua celebração

confirmada na Plataforma de Contratação Pública Eletrônica Vortal
(<https://community.vortal.biz/sts/login>) pela Oficial Público da Câmara Municipal de
Lagos. _____

Assinado por: **SARA MARIA HORTA NOGUEIRA**
COELHO
Num. de Identificação: 005602007
Data: 2023.02.06 13:58:06+00'00'



PAULO
ALEXANDRE
RODRIGUES
VALENTE

Digitally signed by
PAULO
ALEXANDRE
RODRIGUES
VALENTE
Date: 2023.02.06
16:09:58 Z